

## DECRETO Nº 017/2022

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de concurso público Nº 001/2022 para provimento de vaga do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais – AFTM e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Currais-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo.

**CONSIDERANDO** os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000), notadamente com gasto de pessoal.

**CONSIDERANDO** que o Edital Nº 001/2022 fora publicado apenas em site da banca organizadora e não foi publicado no diário oficial do município em tempo hábil.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas ações em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** que o controle administrativo é todo aquele que o Poder Executivo exerce sobre suas próprias atividades visando mantê-las dentro da lei e para atender as finalidades públicas.

### DECRETA:

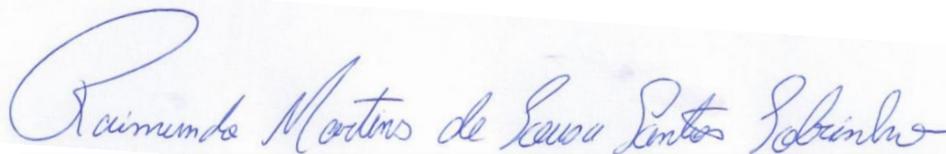
**Art. 1º** Fica cancelado o Edital Nº 001/2022 de concurso público para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, da prefeitura municipal de Currais, Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Um novo edital será lançado, conforme os trâmites e formalidades legalmente exigidos.

**Art. 2º** Fica autorizado a devolução dos valores cobrados pela inscrição, devendo o candidato formalizar requerimento de ressarcimento dos valores à comissão organizadora do concurso, conforme formulário específico em anexo, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. Os requerimentos deverão estar acompanhados do comprovante de pagamento e devem ser enviados para o e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**

Prefeito de Currais – PI



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI**

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico no seguinte e-mail:  
\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no concurso público supracitado  
sob o nº \_\_\_\_\_, para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais,  
**VENHO REQUERER A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA A TÍTULO DE  
INSCRIÇÃO NO CONCURSO ACIMA correspondente ao valor de R\$140,00  
(cento e quarenta reais).**

**ATENÇÃO:** Para a devolução do valor é **OBRIGATÓRIO** o fornecimento dos dados abaixo exigidos, informando corretamente:

BANCO \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA \_\_\_\_\_  
CONTA \_\_\_\_\_  
NOME DO TITULAR \_\_\_\_\_  
CPF DO TITULAR \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: ANEXAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO!**

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO/REQUERENTE**